



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 205, de 20 de setembro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o artigo 38 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Exonerar **LORI BEATRIZ KAHMANN**, Agente Executivo, matrícula SIAPE n° 0777658, da função gratificada de Assistente do Departamento Regional do Rio Grande do Sul – DERRS, código FG.1.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente